



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA
Estado de Goiás

DECRETO Nº 009/2015 - GVSB

DE 30 DE MARÇO DE 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

➤ Considerando que o dia 02 de abril é celebração alusiva a Semana Santa;

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar **Ponto Facultativo** aos servidores da Câmara Municipal de Corumbáiba, em conformidade com o Decreto n.º 611 de 25 de março de 2015, do Executivo Municipal.

Art. 2.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Corumbáiba, Estado de Goiás, aos 30 (trinta) dias do mês de março de 2015.

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA – GO.

Sérgio Alves Braga

Presidente.